----------Aos três dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezassete, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Morais e Manuela Alexandra Mota Machado Ferreira Nunes.----------

----------Secretariou o Técnico Superior, Nuno Miguel Lomba Mota.----------

----------Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.----------

----------Faltou por motivos profissionais o Senhor Vereador Luís Filipe Oliveira Silva.--------

----------**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia trinta do mês de junho do ano dois mil e dezassete que acusava um saldo pecuniário de dois milhões cento e noventa e cinco mil e quinhentos e onze euros e oitenta e seis cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas treze e catorze da minuta da presente ata.------

----------**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.----------

----------**ANTES DA ORDEM DO DIA:**----------

----------**O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo que estará de férias entre os dias dez a catorze de julho.**----------

----------**Um pedido de esclarecimento sobre a "Construção das Ecovias no Concelho de Vila Verde" pelos Vereadores do Partido Socialista:**----------

----------"Um dos pontos da ordem de trabalhos agendados para a esta reunião de Câmara tem a ver com a aprovação dos projetos de empreitada de "Execução da Ciclovia Urbana de Vila Verde". Independentemente das opções políticas de traçado que possam ser discutíveis, trata-se de um projeto na área da mobilidade que procura contribuir para a redução das emissões de carbono, incentivar a prática desportiva e hábitos de vida saudável e diminuir os tempos de percurso citadinos através de um transporte alternativo ao automóvel. Estes são projetos que representam para o Partido Socialista uma prioridade, estando mesmo presente nas várias sessões por nós apresentadas como prioridades do nosso programa eleitoral. Estas e outras iniciativas deste género acolherão sempre o nosso voto favorável, desde que tecnicamente justificadas. E porque defendemos este tipo de investimento entendemos oportuno solicitar, aqui e hoje, esclarecimentos sobre a construção das Ecovias no concelho de Vila Verde, pois trata-se de um projeto que integra um projeto global intermunicipal que pretende ligar o litoral ao Parque Nacional da Peneda Gerês através de uma rede de Ecovias que, interligadas com as ciclovias urbanas de cada um dos concelhos atravessados, trará um substancial valor acrescentado não só do ponto de vista de "mobilidade verde", mas também do ponto de vista económico, cultural, recreativo e ambiental. É com apreensão que vemos o executivo Partido Social Democrata apresentar para aprovação uma proposta que visa aprovar o projeto e as peças de concurso relativas à empreitada de "Execução da Ciclovia Urbana de Vila Verde" e o mesmo não tenha feito com a aprovação do projeto relativo à construção das Ecovias do Cávado e Homem no Concelho de Vila Verde. Na verdade, trata-se de um projeto que nesta fase andará próximo de meio milhão de euros e que até a presente data não teve desenvolvimentos em termos de procedimento de contratação

pública. A preocupação é tanto maior quando se trata de um projeto financiado por fundos comunitários que obrigam o projeto a iniciar no prazo máximo de seis meses após a sua aprovação. São do conhecimento público as declarações do Senhor Presidente e outros membros do executivo quanto à aprovação deste projeto que já contam com vários meses, mas curiosamente não se vislumbram quaisquer desenvolvimentos quanto à sua contratação pública. Em presença destes factos somos obrigados a solicitar esclarecimentos ao executivo Partido Social Democrata, na pessoa do Senhor Presidente, relativos a este tão importante projeto. Assim, pergunta-se:----------

---------**a)** O projeto das Ecovias do Cávado e Homem no Concelho de Vila Verde, que fazem parte de um projeto intermunicipal global, já está aprovado pelas entidades financiadoras?----------

---------**b)** Em caso afirmativo, gostaríamos de saber em que data ocorreu essa aprovação e, desde já solicitamos que nos seja entregue cópia da comunicação definitiva onde conste a aprovação e condições a observar.----------

---------**c)** Em Caso negativo, solicitamos os seguintes esclarecimentos;----------

---------**a.** Qual o motivo de ter anunciado uma aprovação de uma candidatura desta importância sem que efetivamente estivesse aprovada?----------

---------**b.** Está ou não em risco a aprovação e a concretização deste projeto no concelho de Vila Verde?----------

---------**c.** Consegue garantir que o projeto irá ser aprovado e concretizado em tempo útil de modo a que não existam penalizações para o Concelho de Vila Verde, designadamente no que respeita a perda de financiamento?----------

---------**d)** Está o Município de Vila Verde na posse dos terrenos necessários à concretização do projeto sem percalços?----------

---------**e)** Existe ou não algum processo litigioso que possa obstar à concretização do projeto?----------

---------Estas são perguntas diretas que merecem resposta direta pelo que solicitamos desde já o cabal esclarecimento de todas as questões formuladas."----------

---------**O Senhor Presidente da Câmara esclarece:** "Informo que os processos relativos às Ecovias/Ciclovias a construir no Concelho de Vila Verde encontram-se no seguinte ponto de situação: ----------

---------**Um)** O processo relativo ao troço entre a Praia do Faial e a zona de lazer do Mirante encontra-se já com o financiamento aprovado.----------

---------**Dois)** O troço correspondente à zona de lazer do Mirante e do Porto Carrero também se encontra já com o financiamento aprovado.----------

---------**Três)** Relativamente ao percurso entre a Ponte de Prado e o limite do concelho em Cabanelas já se encontra elaborado o projeto de execução e está em fase de obtenção de pareceres das entidades competentes.----------

---------**Quatro)** No que se refere às ciclovias urbanas, o processo relativo à rede de Vila Verde será aprovado nesta reunião; no que se refere às ciclovias urbanas da Vila de Prado está a decorrer o processo relativo à conclusão do projeto para que possa ser lançado o procedimento a curto prazo.----------

---------**Cinco)** Nas zonas onde se encontra em execução as obras de requalificação urbanística a mesma já será objeto de execução.----------

----------**Seis)** Considerando a natureza e variedade dos aspetos que estão mencionados no pedido de esclarecimento, será preparado um documento mais detalhado sobre o assunto."----------

----------**O Senhor Vereador José Morais coloca a seguinte questão:** "Apesar da Drª Manuela Machado ter questionado diretamente acerca da posse/autorização dos terrenos para concretização destes projetos solicito ao Senhor Presidente que esclareça se já tem ou não essa autorização e se existe ou não algum processo litigioso que possa obstar a concretização dos projetos enunciados num timing compatível com as candidaturas".-------

----------**O Senhor Presidente respondeu que:** "essa informação será prestada no âmbito do documento a elaborar conforme anteriormente referido".----------

----------Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião de dezanove de junho de dois mil e dezassete, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quinze a trinta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a referida ata.**----------

----------**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES.- Zero um zero um.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara presente o processo zero três barra dois mil e dezassete barra quatrocentos e um, em nome de Álvaro da Cruz Pimenta, sito na Travessa do Chelo, da Freguesia de Vila Verde e Barbudo, relativo à emissão de certidão de compropriedade, de acordo com as informações constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e um a trinta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, ratificar a emissão da respetiva certidão, de acordo com as informações prestadas pelos Técnicos constantes do processo.** ----------

----------**A Senhora Vereadora Manuela Machado apresenta a seguinte declaração:** Ratifico o despacho tendente à emissão da certidão. Após esclarecimento de dúvidas levantadas pelo Parecer Técnico do Engenheiro Aurélio Oliveira, solicito ao Senhor Presidente que os serviços esclareçam sobre qual a quota ideal que, pela sua exequibilidade, não inviabilize a rendabilidade económica não urbana.----------

----------**O Senhor Presidente** informa que o assunto será remetido aos competentes serviços para análise.----------

----------**ZERO DOIS.- DIVERSOS.- Zero dois zero um.-** Presente o processo zero um barra dois mil e dez barra dezanove mil, em nome de Abílio Pereira Cardoso, referente a uma construção de uma habitação, sita no lugar de Corredoura, Freguesia de Rio Mau, relativo à caducidade da licença ao abrigo da alínea d) do número três do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e seis a trinta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, do referido processo, ao abrigo da alínea d), do número três, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**----------

----------**Zero dois zero dois.-** O processo zero um barra dois mil e dezassete barra duzentos e trinta, em nome de RSCH, Limitada, sito no lugar de Câmara, Freguesia de Moure deste concelho, para deliberar sobre a isenção de taxas requerida ao abrigo do disposto no número três do artigo vinte e cinco-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais em vigor, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e nove a quarenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera,**

por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Manuela Machado, isentar o requerente do pagamento de taxas, ao abrigo do disposto no número três do artigo vinte e cinco-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais em vigor, nomeadamente pelo valor do investimento, pelo número de postos de trabalho e pelas características inovadoras do investimento.----------

----------**A Senhora Vereadora Manuela Machado apresenta a seguinte declaração:** "Voto contra. O processo refere-se ao edifício que foi embargado junto à Igreja de Moure e sobre o qual, em tempo, foram levantadas questões de legalidade legítimas e que efetivamente existiam. Para ultrapassar a situação o requerente apresentou à Câmara um projeto que procurou enquadrar no artigo vinte e oito Empreendimentos de caráter estratégico. Perante os documentos apresentados o licenciamento era possível desde que a Assembleia Municipal reconheça o interesse público que para tal deveria observar uma das quatro alíneas do artigo vinte e oito. Desde logo cumpria com a alínea d) por envolver um investimento superior a 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros), para além de criar pelo menos dezoito postos de trabalho. Por se verificarem estas situações votei favoravelmente a aprovação do projeto em dezoito de abril de dois mil e dezassete. Agora o requerente vem solicitar isenção de taxas ao abrigo do **número três do artigo vinte e cinco-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais em vigor** que prevê estarem ainda isentas do pagamento de taxas previstas, as operações urbanísticas, atividades ou eventos promovidos por quaisquer pessoas, singulares ou coletivas, desde que a Câmara Municipal reconheça a existência de um relevante interesse municipal, considerando o seu contributo para o desenvolvimento económico e social, designadamente no que se refere à criação de emprego, ao montante do investimento, à inovação tecnológica, à coesão social e à proteção do ambiente. Decorre assim do **Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais em vigor** que a isenção de taxas ao abrigo do número três do artigo vinte e cinco- A obriga que o projeto seja reconhecido como empreendimento estratégico de interesse municipal e, cumulativamente, cumpra as alíneas a) a d) do artigo vinte e oito do Plano Diretor Municipal, contribuindo para o desenvolvimento económico e social, designadamente no que se refere à criação de emprego, ao montante do investimento, à inovação tecnológica, à coesão social e à proteção do ambiente. Ora, não está demonstrado que este projeto verifique cumulativamente as quatro alíneas enquadradoras da isenção de taxas devidas ao município pelo que voto contra a isenção de taxas relativas ao processo zero um barra dois mil e dezassete barra duzentos e trinta, em nome de RSCH, Limitada, sito no lugar de Câmara, Freguesia de Moure deste concelho."----------

----------**O Senhor Vereador Manuel Lopes** esclarece que um empreendimento de caráter estratégico pode ser proposto pela Câmara Municipal e deliberado pela Assembleia Municipal desde que seja garantido o cumprimento de um dos requisitos expressos nas alíneas a) a d) do número um do artigo vinte e oito do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde.----------

----------**Zero dois zero três.-** Presente o processo zero um barra dois mil e dezasseis barra seiscentos e noventa e cinco, em que figura como requerente a NOS Comunicações, S.A., sita na Rua do Parque de Campismo, da Freguesia de Aboim da Nóbrega e Gondomar, para deliberar sobre o disposto no número um do artigo vinte e dois do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, designadamente, para

reconhecer que a instalação da antena de radiocomunicações não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local atento o teor das informações técnicas constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e dois a quarenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, autorizar a instalação da antena de radiocomunicações, requerida pela empresa NOS Comunicações, S.A., sita na Rua do Parque de Campismo, da Freguesia de Aboim da Nóbrega e Gondomar, ao abrigo do disposto no número um do artigo vinte e dois do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, uma vez que não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local atento o teor das informações técnicas constantes do processo.**----------

----------**Uma declaração dos Vereadores do Partido Socialista**: "O Partido Socialista vota favoravelmente a colocação da antena no local preconizado, ou seja, na proximidade dos Bungalows do Parque de Campismo de Aboím da Nóbrega, tendo em conta os benefícios invocados na informação técnica do Senhor Engenheiro Bezerra, desde que a entidade responsável pela colocação da antena assuma perante o Município que os efeitos das radiações/campos eletromagnéticas e radio comunicacionais não tem efeito nocivo sobre os utentes do parque de campismo e, em particular sobre os utentes dos bungalows por estarem mais próximos da antena e que, caso se venham futuramente a comprovar que tais radiações são nocivas, a NOS Comunicações, S.A se compromete a deslocar para local dito seguro a suas expensas e sem qualquer direito a indemnização a antena em causa."----------

---------**Zero dois zero quatro.-** Presente o processo zero um barra dois mil e dezasseis barra trinta e nove, em nome de Fernando Joaquim Fernandes de Oliveira, sito no lugar de Arinho, da Freguesia de Sabariz, para aprovação do piso abaixo da cota de soleira da reconstrução com preservação/fachadas de uma habitação, ao abrigo do número dois do artigo trinta e quatro do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, tendo em conta as informações constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e cinco a cinquenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o piso abaixo da cota de soleira, ao abrigo do número dois, do artigo trinta e quatro, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, tendo em conta o teor das informações técnicas, constantes do processo.**----------

---------**Zero dois zero cinco.-** Uma informação, prestada pelo Técnico Superior Engenheiro José Bezerra, relacionada com a prorrogação do prazo de elaboração da Alteração do Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Matriz de Vila Verde -prorrogação do prazo de elaboração, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cinquenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, prorrogar o prazo por mais cento e cinquenta dias, conforme proposto na informação do técnico.**----------

---------**Uma declaração dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:** Votamos favoravelmente a prorrogação de prazo embora consideramos que este assunto foi indevidamente trazido a este órgão há alguns meses quando os serviços sabiam que à data não dispunham de todos os elementos necessários para realizar a alteração ao plano de pormenor, in caso a indispensável cartografia devidamente homologada pelas

entidades competentes. Trazer há meses o processo de revisão do plano de pormenor com tais condicionalismos poderá ter gerado falsas expectativas em muitos investidores, que agora as veem defraudadas. Esta situação, tal como outras, não abona em absoluto a favor do município de Vila Verde, que desta forma acaba por ser ele próprio um entrave ao investimento no concelho.----------

----------**Zero dois zero seis.-** Uma informação, prestada pelo Técnico Superior Engenheiro José Bezerra, relacionada com a prorrogação do prazo de elaboração da Alteração do Plano de Pormenor para a Avenida Professor Machado Vilela, entre a Praça da República e a Rua dos Bombeiros, Rua do Professor, Avenida do Autarca entre o monumento ao Autarca, Rua Condestável Dão Nuno Álvares Pereira dos lados Norte e Sul e áreas envolventes ao Campo da Feira e Quartel dos Bombeiros, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cinquenta e dois e cinquenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, prorrogar o prazo por mais cento e cinquenta dias, conforme proposto na informação do técnico.**----------

----------**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista dão por reproduzida a declaração exarada no ponto anterior.**----------

----------**Zero dois zero sete.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o Protocolo de Cooperação - Criação da Rede de Bibliotecas de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e quatro a sessenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo.**------

----------**Zero dois zero oito.-** Uma informação prestada pelo Chefe da Divisão de Projetos e Obras, relacionada com a empreitada **"Execução da Ciclovia Urbana de Vila Verde"**, designadamente com a aprovação do projeto de execução, decisão de contratar, escolha do tipo de procedimento, aprovação do programa de concurso e caderno de encargos, nomeação do júri e delegação de competências no júri de procedimento, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e nove a cento e trinta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal tendente à contratação da empreitada designada por "Execução da Ciclovia Urbana de Vila Verde" através de procedimento de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia. Mais delibera, aprovar o Projeto de Execução, o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e nomear como júri de concurso os seguintes elementos: Presidente: Arquiteto António Nogueira; Vogais: Engenheiro José Bezerra e Engenheiro Jorge Pinto; Suplentes: Engenheiro Paulo Pereira e Dr. Nuno Mota. Delibera-se, por fim, delegar todas competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos no júri do procedimento, com exceção da decisão de adjudicação.**----------

----------**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração:** "Tecnicamente, as várias peças que constituem o processo aqui proposto a concurso foram organizadas e verificadas pelos competentes serviços técnicos do Município de Vila Verde. Estes serviços técnicos possuem o conhecimento e idoneidade técnica necessária para produzir todos os documentos segundo as melhoras práticas de contratação pública pelo que seria imprudente da nossa parte fazer qualquer juízo de valor, designadamente sobre o projeto de execução, programa de procedimento, cadernos de encargos ou mesmo modelos de avaliação de propostas; igualmente, entendemos que o júri proposto pelo Senhor Presidente incluirá os técnicos mais idóneos

e capazes para conduzir este processo proposto a concurso. Nesta conformidade resta-nos votar favoravelmente o processo de concurso."----------

---------**Zero dois zero nove.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Verde e o Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira do Neiva para comparticipação financeira das obras de construção de uma bancada coberta no Parque Desportivo da Ribeira do Neiva, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e trinta e sete a cento e quarenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo para os fins pretendidos.**----------

----------**Zero dois dez.-** Para aprovação do executivo municipal, presente a proposta apresentada pelos membros do Executivo do Partido Social Democrata, relativa à Isenção do Pagamento dos Encargos Respeitantes aos Ramais e Tarifas de Ligação para Novos Contratos dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água realizados no âmbito do Alargamento da Rede Pública no Município de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e quarenta e quatro e cento e quarenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a referida proposta.**----------

---------**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração:** "Desde que somos Vereadores do executivo municipal eleitos pelo Partido Socialista sempre defendemos a adoção de medidas de incentivo à ligação de todos os edifícios às redes públicas de abastecimento de água e recolha de águas residuais domésticas, desde que, obviamente, tais redes se encontrassem disponíveis e em funcionamento adequado. Sempre defendemos estas medidas, por entendemos que deve ser preocupação de um executivo que tem responsabilidades em matérias de saúde pública e ambiente que promova medidas pró-ativas que procurem mitigar esses problemas no território que administra. Posto isto, em coerência com a postura que sempre tivemos, votamos favoravelmente esta proposta do Partido Social Democrata porque nos revemos totalmente neste tipo de política."----------

---------**Zero dois onze.-** Para aprovação do executivo municipal, presente a proposta apresentada pelos membros do Executivo do Partido Social Democrata, relativa à concessão de preço especial para as instituições de ensino, clubes desportivos e associações concelhias sem fins lucrativos para a utilização das piscinas municipais de ar livre de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quarenta e seis a cento e quarenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a referida proposta.**----------

---------**Zero dois doze.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias de Oriz Santa Marinha e Oriz São Miguel, para comparticipar financeiramente as obras de reforço de captação de água a realizar no lugar de Estrumil em Oriz Santa Marinha, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quarenta e nove a cento e cinquenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo para os fins pretendidos.**----------

----------Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.----------

----------E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram onze horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.----------
----------E eu, Nuno Miguel Lomba Mota,Técnico Superior a, a redigi, subscrevi e assino.----------

O Presidente da Câmara,_____

O Secretário, _____